

**PORTARIA Nº 0170/2022 -  
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

***Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.***

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do **Art. 12-D** do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
<b>Matrícula/ Vinculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Ano</b>	<b>Situação</b>
106236/1	PAULO ROBERTO ARAUJO	2019	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

***Kelluby de Oliveira***  
Secretária de Estado de Saúde

# (Original Assinado)